



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 007 DE 03 DE JANEIRO DE 20245.

“Nomeia servidora do cargo de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia a servidora **NERCILA VIEIRA MARINHO**, da função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 007/2025, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.
Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.

Gecilda Marinho Pereira
Gecilda Marinho Pereira
Secretária de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Nomeia servidor do cargo de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

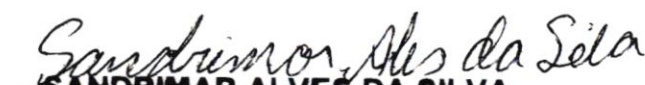
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia o servidor **IGO DIAS MURAD**, da função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para a Prefeitura. Referente a todos os contratos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

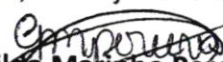
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 008/2025, de 03/01/2025, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data.
Cachoeirinha – TO, 03 de janeiro 2025.


Geclida Marinho Pereira
Secretária de Administração